



Câmara Municipal de Salto
13.320-900 — SALTO — SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/97

Djalma Moreira Neri, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidos por Lei, etc.,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 04 de agosto de 1.997, aprovou e ele sanciona o seguinte

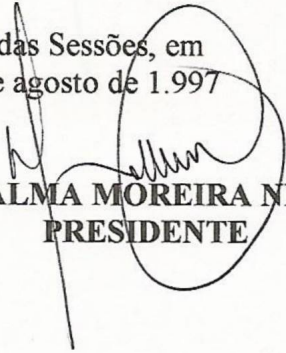
DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Saltense ao Senhor **PEDRO ROMITELLI NETTO**.

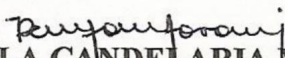
ARTIGO 2º - A entrega do Título de Cidadão Saltense será efetuada em data a ser determinada pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
04 de agosto de 1.997


-DJALMA MOREIRA NERI-
PRESIDENTE

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no local de costume em 04 de agosto de 1.997 e publicada na imprensa local.


-ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI-
Diretora Legislativa de Administração